



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 113/2013 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **083/2013**, modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor **GLOBAL**, **adjudicando-o** ao licitante **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.670.633/0001-00 com sede na cidade de Ipameri - GO, a Rua Henrique Dimas Danela Lt 09 centro, representada por seu sócio proprietário Sr. Osemar Ribeiro Pires, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 383.074.991-00, com valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Departamento de Licitação do Município de Ipameri, ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de dezembro de 2.013.

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Jane Eunice de Souza Guimarães
Membro

Lucas Oliveira de Souza
Membro